

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - *"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a devida contratação se faz necessária tendo em vista que o município de Ipixuna do Pará não dispõe de espaço físico para o funcionamento da Central De Abastecimento Farmacêutico - CAF, unidade de assistência farmacêutica com finalidade, entre outras, de fazer o controle da distribuição dos medicamentos às unidades de saúde. Ademais, o imóvel a ser locado atende as finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando o espaço e localização favoráveis à utilização que se destina. Considerando a grande importância do devido serviço, é imprescindível o cumprimento de investimentos objetivando garantir serviços de natureza essencial para a população.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado previamente uma avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, compatível com a realidade mercadológica, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **LUIZ FREIRE DA ROCHA**, inscrito no CPF nº 214.670.643-00, titular do imóvel em questão, representado por **MARIA SANTA RAMALHO DA ROCHA**, inscrita no CCPF nº 769.260.952-72, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais), levando-se em consideração o valor estipulado após a avaliação do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 04 de janeiro de 2023

Comissão de Licitação:

CAROLINE DINIZ DA SILVA – Presidente

VICTOR DOS SANTOS BATISTA – Secretário

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA – Membro

Caroline Diniz da Silva
Victor dos Santos Batista
Ana Cristina P. da Silva